

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA

Sala de Vacina

BUERAREMA-BA

Agosto / 2021

Prefeitura Municipal de Buerarema

Plano de contingência de vacinas

OBJETIVO

Os equipamentos de refrigeração podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle de perdas e manutenção da potencia imunogênica e padrões de qualidade e terapêutica das vacinas e imunobiológicos.

Rede de frio

A Rede de Frio refere-se a estrutura tecnico-administrativa (normatização, planejamento, avaliação e financiamento) direcionada para a manutenção adequada da Cadeia de Frio. Esta, por sua vez, representa o processo logístico (recebimento, armazenamento, distribuição e transporte) da Rede de Frio. A sala de vacinação e a instancia final da Rede de Frio, onde os procedimentos de vacinação propriamente ditos são executados mediante ações de rotina, campanhas e outras estratégias.

Na sala de vacinação, todas as vacinas devem ser armazenadas entre +2oC e +8oC, sendo ideal +5oC.

Boas Práticas de armazenamento e conservação

“Boas Práticas” denomina técnicas identificadas como as melhores para realizar determinada tarefa.

As Boas Práticas de Armazenamento é parte da Garantia da Qualidade que assegura, por meio de procedimentos e práticas, que os produtos serão consistentemente armazenados e controlados com padrões de qualidade apropriados, garantindo a conservação da potência desses insumos, conferida pelo laboratório produtor.

Os procedimentos escritos e compreendidos e o estabelecimento de rotinas padronizadas são as principais ferramentas componentes desta prática.

O planejamento é o processo estratégico para identificação e avaliação dos cenários internos e externos às centrais, que poderão de alguma forma impactar na “atividade-fim”.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Nesse sentido, a agenda de planejamento deve prever o delineamento de potenciais pontos críticos mínimos, tais como:

Conservação dos imunobiológicos A Rede de Frio e o sistema utilizado pelo PNI, que tem o objetivo de assegurar que os imunobiológicos disponibilizados no serviço de vacinação sejam mantidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição, permitindo que eles permaneçam com suas características iniciais até o momento da sua administração. Alterações de temperatura (excesso de frio ou calor) podem comprometer a potência imunogênica, o que pode acarretar a redução ou a falta do efeito esperado. Os imunobiológicos, enquanto produtos termolábeis e/ou fotossensíveis, necessitam de armazenamento adequado para que suas características imunogênicas sejam mantidas.

Organização e funcionamento da sala de vacinação: A sala de vacinação é classificada como área semicrítica. Deve ser destinada exclusivamente à administração dos imunobiológicos, devendo-se considerar os diversos calendários de vacinação existentes. Na sala de vacinação, é importante que todos os procedimentos desenvolvidos promovam a máxima segurança, reduzindo o risco de contaminação para os indivíduos vacinados e também para a equipe de vacinação. Para tanto, é necessário cumprir as seguintes especificidades e condições em relação ao ambiente e às instalações:

- Sala com área mínima de 6 m². Contudo, recomenda-se uma área média a partir de 9 m² para a adequada disposição dos equipamentos e dos mobiliários e o fluxo de movimentação em condições ideais para a realização das atividades.
- Piso e paredes lisos, contínuos (sem frestas) e laváveis.
- Portas e janelas pintadas com tinta lavável.
- Portas de entrada e saída independentes, quando possível.
- Teto com acabamento resistente à lavagem.
- Bancada feita de material não poroso para o preparo dos insumos durante os procedimentos.
- Pia para a lavagem dos materiais.
- Pia específica para uso dos profissionais na higienização das mãos antes e depois do atendimento ao usuário.
- Nível de iluminação (natural e artificial), temperatura, umidade e ventilação natural em condições adequadas para o desempenho das atividades.
- Tomada exclusiva para cada equipamento elétrico.
- Equipamentos de refrigeração utilizados exclusivamente para conservação de vacinas, soros e imunoglobulinas, conforme as normas do PNI nas três esferas de gestão.

Prefeitura Municipal de Buerarema

- Equipamentos de refrigeração protegidos da incidência de luz solar direta.
- Sala de vacinação mantida em condições de higiene e limpeza.

Público alvo: Todas as Unidades Estratégicas da Saúde da Família e Rede de Frio.

Resultados esperados: Evitar perda de imunobiológicos ou desvio de qualidade dos mesmos, quando o equipamento de refrigeração deixa de funcionar por quaisquer motivos. Podendo garantir qualidade no serviço.

Refrigeradores: Deve ser de compartimento único, com aproximadamente 280 litros de capacidade. Colocar o equipamento distante de fontes de calor e fora do alcance dos raios solares, deixar o refrigerador perfeitamente nivelado, afastar o refrigerador da parede pelo menos 20 cm e as laterais com 40 cm de modo a permitir a livre circulação do ar condicionado, usar tomada ou conexão com a fonte de energia elétrica exclusiva para o refrigerador. Evitar ligá-lo juntamente com outros equipamentos usando a mesma tomada, regular o refrigerador de forma que a temperatura interna permaneça entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C para que o equipamento permaneça dentro das condições preconizadas de temperatura em caso de oscilação de corrente elétrica. Não permitir a guarda de outros produtos, como medicamentos, matérias de laboratório e vários outros.

Área de armazenamento: Com capacidade suficiente ao estoque ordenado de materiais e insumos, com identificação visual, organizada e mantida dentro de condições compatíveis de temperatura, umidade e ventilação.

Equipamentos e mobiliários: Para a estruturação da sala de vacinação, consideram-se equipamentos e mobiliários básicos:

- equipamentos de refrigeração utilizados exclusivamente para a conservação de imunobiológicos conforme as normas do PNI;
- equipamentos de informática para o sistema de informação;
- mesa tipo escrivaninha com gavetas;
- cadeiras laváveis (três, no mínimo);
- cadeira giratória com braços;
- armário com porta para a guarda de material;
- fichário ou arquivo;
- biombo para delimitar a área de administração do imunobiológico;
- maca fixa para a administração dos imunobiológicos;
- depósitos com tampa e pedal para o lixo comum.

Insumos básicos: Os principais materiais considerados básicos na sala de vacinação são os relacionados a seguir;

- Caixa coletora de material perfuro cortante com suporte.

Prefeitura Municipal de Buerarema

- Dispensador para sabão líquido.
 - Dispensador para papel-toalha.
 - Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.
 - Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas.
 - Algodão hidrófilo.
 - Recipiente para o algodão.
 - Fita adesiva (com largura de 5 cm).
 - 3 caixas térmicas de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e bloqueio.
 - Seringas e agulhas com as seguintes especificações: - Seringas de plástico descartáveis (de 0,5 mL, 1,0 mL, 3,0 mL e 5,0 mL); - Agulhas descartáveis: › para uso intradérmico: 13 x 3,8 dec/mm; › para uso subcutâneo: 13 x 3,8 dec/mm e 13 x 4,5 dec/mm; › para uso intramuscular: 20 x 5,5 dec/mm; 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm; › para diluição: 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 8,0 dec/mm.
 - Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso.
 - Papel-toalha.
 - Sabão líquido.
 - Materiais de escritório: lápis, caneta, borracha, grampeador, perfurador, extrator de grampos, carimbos, almofada e outros.
- Impressos e manuais técnicos e operacionais:** formulários para registro da vacina administrada: cartão ou caderneta da criança, do adolescente, do adulto, do idoso, da gestante, entre outros; boletins, mapas, formulários e fichas diversas para: › registro diário da vacina administrada e consolidação mensal dos dados, conforme padronização adotada pelo PNI; › mapa de registro diário da temperatura do equipamento de refrigeração; › notificação e investigação dos eventos adversos pós-vacinação.
- Outros impressos: pareceres técnicos, notas técnicas, informes técnicos e legislações atualizadas referentes ao PNI.
 - Manuais técnicos e operacionais: - Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação; - Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV); - Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE); - Manual de Rede de Frio; - Guia de Vigilância Epidemiológica.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Informações acessíveis: A todos os interessados da organização referentes aos contatos das empresas responsáveis pela calibração e manutenção dos equipamentos.

Identificação de todos os equipamentos: Da CRF

Definição dos protocolos: Recebimento, distribuição, monitoramento de temperatura, gerenciamento de estoque e verificação do prazo de validade dos insumos armazenados.

Manter procedimentos: Inspeção na entrada do produto à unidade, para avaliação da quantidade, preservação das características originais

Validação dos processos: Adotados internamente e/ou para o transporte dos insumos.

Plano de contingência: É o procedimento de emergência a serem adotados nas intercorrências ocasionadas aos equipamentos por falhas no fornecimento de energia elétrica, desastres naturais ou outras emergências.

Nos aspectos que se referem aos requisitos de estoque e suas respectivas movimentações para potencializarão das Boas Práticas de Armazenamento ora mencionadas, orienta-se a aplicação da metodologia primeiro que entra primeiro que sai (Peps).

Orienta-se a elaboração do Plano de Contingência:

- Havendo interrupção no fornecimento de energia elétrica, manter o equipamento fechado até 6 horas e monitorar, rigorosamente, a temperatura interna.
- Se NÃO houver o restabelecimento da energia, ou quando a temperatura estiver próxima a +7°C, proceder imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (refrigerador ou caixa térmica).
- O mesmo procedimento deve ser adotado em situação de quebra/falha do equipamento.
- O serviço de Saúde deverá dispor de bobinas reutilizáveis congeladas para serem usadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas.
- Identificar o quadro de distribuição de energia e na chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou sala de imunização, colocar aviso em destaque "NÃO DESLIGAR".
- Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre as interrupções programadas no fornecimento.
- Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências (Coordenação de imunização);

Prefeitura Municipal de Buerarema

- Conhecer o elenco de vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para equipe frente a quaisquer riscos de desastres naturais, tais como enchentes.

ATENÇÃO:

Após a falta de energia oriento que mantenham a geladeira fechada até 6 horas, se a temperatura estiver próximo a +7°C, retirar os imunobiológicos e coloca-los nas caixas térmicas e monitorar até a chegada da energia.

A responsabilidade dos imunobiológicos, ficara a cargo das unidades de saúde até as 16:00 horas, após esse período não havendo o restabelecimento da energia, ou a temperatura da geladeira estiver alta, enviar para a rede de frio, encaminhada sob a guarda da equipe responsável (Enfermeiro ou vacinador), separadas por vacinas congeláveis ou não congeláveis, identificando a unidade de saúde.

O envio para recebimento dos imunobiologicos, devem ser informados anteriormente.

Faltando energia no período noturno, ficara a cargo da equipe de plantão do SESP ou funcionários da vigilância o remanejamento dos imunobiológicos.

ELABORAÇÃO DO PLANO:

Drielle Ferreira de Oliveira

Maria Elisa Santos Souza

Secretaria de Saúde

Ivna Mororó

Coordenadora da VIEP

Sonia Regina Fernandes da Costa

Coordenadora da Imunização

Drielle Ferreira de Oliveira